



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 314/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação protocolada sob nº 206/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto (período interrompido pela Lei Complementar nº 173/2020) **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a servidora abaixo especificada

- Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno, no valor de R\$ 7.320,58 (sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

O período refere-se a março de 2018 à novembro de 2024, face ao período suspenso em razão da Lei Complementar nº 173/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar na folha de pagamento do mês de maio de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de maio de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br